



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1223/2009

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008;

Considerando a Portaria N.º 1009, de 09/09/2009;

Considerando o MEMORANDO N.º 108/2009, de 28/10/2009, da Pró-reitoria de Ensino, do IFSul;

RESOLVE

Aprovar, *ad referendum* do Conselho Superior, a inclusão da oferta de estágio não-obrigatório nos Projetos Pedagógicos dos Cursos ofertados pelo *campus* Sapucaia do Sul, conforme discriminado abaixo:

Curso Técnico em Gestão Cultural


Curso Técnico em Informática

Curso Técnico em Administração (Modalidade EJA)

Curso Superior de Tecnologia em Fabricação Mecânica

Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial

Pelotas, 03 de novembro de 2009.


ANTÔNIO CARLOS BARUM BROD
Reitor